**Decreto nº 38/2019, de 8 de ABRIL de 2019.**

**NOMEIA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA – REURB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

* Os termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e da legislação municipal em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a “**COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB”**, no âmbito do município, composta pelos seguintes membros:

* ALINOR FURTADO FILHO
* KAREN MICHELLE DOS SANTOS
* ADILSON DE SOUZA
* JOÃO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANÇA
* ANTONIO CORRÊA DE JESUS

Parágrafo Único – A comissão será presidida por Adilson de Souza e secretariada por Karen Michelle dos Santos.

Art. 2º - Essa Comissão têm por objetivo atuar nos limites da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e da legislação municipal em vigor.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 8 de abril de 2019.

**ARI JOSÉ GALESKI**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 8 de abril de 2019.

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**